



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

Minas do Butiá, 5 de Março de 1964

ATA Nº 3/64

Aos cinco dias do mês de Março de 1964 às 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de vereadores sob a Presidência do vereador JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a respectiva chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se a leitura da ata anterior, a qual depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Compareceu a Câmara de Vereadores o Snr. - Prefeito Municipal, o qual deu ciência a Casa que tinha conseguido -- através do deputado, Wlatter Giordano Alves uma Ambulância para o Município de Minas do Butiá, e um empréstimo na Caixa Econômica Federal de Cr\$ 50.000,000,00, para pagamento em dez (10) anos o que todos os vereadores presentes acharam notável o acontecimento.

ORDEM DO DIA

Elaboração da Lei Orgânica do Município de Minas do Butiá, a qual foi amplamente debatida por todos os vereadores presente de ambas as bancadas, e pela feliz comunhão de idéias entre os Snrs. vereadores foi possível que a lei em apreço ficasse elaborada até o artigo 122º, seus incisos e parágrafos, ficou marcado para o dia seguinte, nova sessão, com a seguinte ordem do dia, continuando em pauta a elaboração da Lei Orgânica do Município de Minas do Butiá.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 9 de março no mesmo local e hora.

Sala das Sessões, 5 de Março de 1964

José F. Leincker

Presidente

Agostinho Batista Loureiro

Secretário.-